



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 27 de Julho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros PAULO SERGIO ANDRADE ALVES e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, e as empresas: 01 - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 32.410.406/0001-39, Protocolado pelo Sr. Francisco Marcos Siqueira Pereira, portador de CPF nº 010.041.383-85; 02 - M & S OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, Protocolado pelo Sr. Marcos Antonio Feitosa de Sousa, portador de CPF nº 041.335.663-94; 03 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23, Protocolado pelo Sr. Neugino Francisco da Silva Lima, portador de CPF nº 069.192.794-44; 04 - REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, Protocolado pela Sra. Deliane Ferreira de Almeida, CPF nº 062.160.083-07; 05 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.551.555/0001-10, Protocolado pelo Sr. José Walberg Silva Macedo, CPF nº 615.584.603-06 sem representante para a sessão (Envelopes protocolados). Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.02.01 - TP - SEJUV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA NO BALNEÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Conforme discrimina o Termo de Referência, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.07.02.01 - TP - SEJUV, e na Lei nº 8.666/93 e suas





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

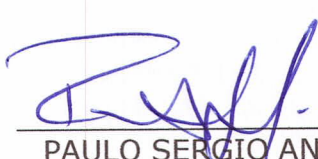


alterações posteriores. Iniciada a abertura dos envelopes de habilitação, o Sr. Presidente requisitou aos membros da Comissão rubricassem a documentação de habilitação da documentação apresentada, o que foi atendido de imediato. Ao final, o Sr. Presidente ordenou aos membros que rubricassem os lacres dos envelopes das propostas nos fechos, para serem abertos no dia e hora posteriormente marcado após prazo recursal de habilitação. O Presidente divulgou que após análise da documentação apresentada será divulgado o resultado da licitação e ordenado sua devida publicação com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", após publicação será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão


Tejuçuoca (CE), 27 de julho de 2021.


Marcos Brito

JOSE MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL



PAULO SERGIO ANDRADE ALVES
Membro



ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA
Membro